

Data da reunião ordinária: 17-07-2000

Início da reunião: 16:30 horas

Términus da reunião: 20:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 17-07-2000

Operações Orçamentais: 66.383.669,00

Operações de Tesouraria: 2.490.570,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- O Excelentíssimo Presidente submeteu à aprovação da câmara as actas das reuniões realizadas a três e quinze de Maio, doze e dezanove de Junho e treze de Julho do ano corrente, que foram lidas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes e pelo Chefe de Divisão Administrativa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 55/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as posições tomadas e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 30 de Junho do corrente ano.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 57/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada a 30 de Junho findo, foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta de recomendação:

- " Considerando que:

- O Entroncamento é actualmente um grande centro de comércio na região norte do distrito de Santarém, registando um elevado número de estabelecimentos comerciais que garantem uma grande diversidade na oferta, grande parte dos quais concentrados numa área bem definida da cidade, área essa que acumula também funções urbanas centrais, como por exemplo, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Tribunal, Correios, Bancos e Finanças.

- Foram já publicados, em Diários da República, os diplomas (Decreto-Lei nº 70-B/2000 de 5 de Maio e a Portaria nº 317-B/2000 de 31 de Maio) que estabelecem o sistema de incentivos a projectos de urbanismo comercial (URBCOM), que veio substituir o anterior programa PROCOM, estando, por isso, já claramente definido o âmbito, condições de acesso e apoios a este tipo de projectos.

- Parece existirem claras condições de viabilidade de uma candidatura do núcleo urbano central do Entroncamento.

- Com o referido programa terão a ganhar os comerciantes (subsídios a fundo perdido destinados à melhoria da actividade e reestruturação do estabelecimento), a Autarquia (subsídios a fundo perdido destinados à realização de obras no espaço público), a Associação Comercial respectiva (subsídios a fundo perdido para a promoção e dinamização da zona remodelada) e a cidade em geral pela melhoria do seu aspecto.

- A Câmara Municipal do Entroncamento não soube aproveitar a oportunidade do anterior programa PROCOM que durante cerca de três anos beneficiou mais de cento e cinquenta localidades, entre as quais salientamos, pela sua proximidade, Constância, Tomar, Torres Novas, Ferreira do Zêzere, Abrantes, Ourém, Fátima e Santarém.

- Propomos que a Câmara Municipal desenvolva junto A.C.I.S. (Associação Comercial, Industrial e de Serviços dos Concelhos de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã) os esforços necessários para a concretização de uma parceria, que se revela essencial para a apresentação da candidatura do Entroncamento ao referido programa. Por outro lado, propomos que se manifeste desde já a intenção de candidatura junto do organismo gestor do programa."

- A Câmara de acordo com a proposta, encarregou o V. Sr. Luis Filipe Boavida de dar continuidade a esta questão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 58/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada a 30 de Junho findo, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de recomendação:

- " Proponho que seja feita recomendação escrita à Câmara Municipal no sentido desta mandar proceder à substituição da iluminação do Jardim da Zona Verde, efectuar a reparação e pintura dos bancos, colocação de novas lajetas em falta e partidas nos muretes e pintura destes e repovoamento da relva e lavagem do lago; que, tendo em conta a saúde das crianças que brincam na relva, a Câmara Municipal tome igualmente medidas urgentes para proibir a circulação de animais no jardim, nomeadamente cães, cujos donos os levam ali propositadamente para defecarem."

- A Câmara, está a proceder a uma intervenção de fundo tendente à resolução do problema.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 59/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada em 30 de Junho findo, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de recomendação:

- " Correspondendo aos inúmeros reparos dos moradores da Rua José Saramago sobre a iluminação pública nesta artéria, cuja concretização se arrasta há anos e, uma vez que já está montada a instalação e até ensaiada.

- Propomos que seja feita recomendação escrita à Câmara Municipal no sentido de esta, no mais curto espaço de tempo providenciar a ligação da corrente para satisfazer a justa pretensão dos moradores."

- A Câmara tomou conhecimento de que o Sr. Presidente encarregou-se de ir analisar in loco esta situação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 60/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada a 30 de Junho findo, foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta de recomendação:

- " Face à reclamação apresentada por moradores do Largo de St^a. Iria sobre o estacionamento no túnel de acesso ao Largo, em que a Câmara deliberou alterar o estacionamento autorizando-o no sentido da entrada quando este era proibido e proibindo-o no sentido da saída quando este era autorizado, e, como não compreendemos as razões que levaram a Câmara a tomar tal deliberação, propomos que seja feita recomendação escrita à Câmara Municipal para que renove a mesma e delibere no sentido de proibir o estacionamento no túnel nos dois sentidos de forma a não lesar os moradores com tal situação."

- A Câmara, por maioria, entende manter a sua deliberação por não existirem dados novos.

- Votou contra o Sr. Vereador Martins Jorge por ter havido uma recomendação da Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 61/00, de 3 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária realizada a 30 de Junho findo, foi aprovada, por maioria, a seguinte proposta de recomendação:

- " Propomos que seja feita recomendação à Câmara Municipal no sentido de serem atribuídos a todos os trabalhadores do município suplementos remuneratórios e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade, insalubridade, previstos no DL nº 53-A/98 de 11 de Março e demais legislação sobre a matéria.

- A exemplo do que foi feito para atribuição de subsídios para despesas de representação para os Chefes de Divisão, a Câmara deve, no mais curto espaço de tempo, atender a esses direitos dos seus trabalhadores, pagar-lhes o que lhes é devido, aliás à semelhança do que já é aplicado noutros municípios."

- A Câmara por unanimidade, deliberou anexar o Decreto-Lei e cumprir a legislação em vigor.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Ofício nº 68/00, de 12 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo 20 de Julho de 2000, pelas 21.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Extraordinária, conforme Edital que se anexa, solicitando ainda a comparência de V^a. Ex^a, bem como a dos Senhores Vereadores que compõem este Município.

- A Câmara tomou conhecimento, tendo os Srs. Vereadores Jaime Ramos e Carlos Silva informado que, o primeiro por estar de férias e o segundo por motivos profissionais não podem estar presentes.

ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS MÉDIO TEJO

PRO.AL.T. ESTATUTOS, QUADRO PESSOAL-PROP. IMPUT. CUSTOS MUNIP. ASSOC.

- Ofício nº 783/2000, de 7 de Julho, da Associação de Municípios do Médio Tejo, na sequência da reunião da Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios, realizada no passado dia 6 de Julho corrente, a remeter por ordem do Senhor Presidente do Conselho de Administração, cópia dos documentos referentes às propostas referidas em epígrafe, para análise e aprovação expressa por parte do órgão deliberativo desta Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no ponto 5 do artigo 4º e no artigo 21º da Lei nº 172/99 de 21 de Setembro, que estabelece o regime jurídico comum das Associações de Municípios de direito público.

- A Câmara aprovou a alteração dos estatutos por unanimidade.

- Relativamente ao quadro, foi aprovado por maioria, tendo-se absterido o Vereador Sr. Martins Jorge por entender que o quadro de pessoal deveria trazer uma justificação.

POLVT/QCA III – REPRESENTAÇÃO DA A. M. M. T. UNIDADES DE GESTÃO DA IORLVT

- Fax nº 798/2000, de 10 de Julho, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a informar na sequência da reunião da Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios realizada no passado dia 6 de Julho corrente, por ordem do Senhor Presidente do Conselho de Administração acerca dos representantes daquela Associação de Municípios nas Unidades de Gestão da IORLVT.

- A Câmara de tudo tomou conhecimento e designadamente de que o Entroncamento é suplente na Secção III - Transportes e Ambientes.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 10 de Julho de 2000, do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a atribuição do subsídio anual à semelhança do que lhes tem sido atribuído, no valor de 100.000\$00, o qual lhes proporciona levar jovens carenciados a participar em actividades desenvolvidas pelo C.N.E., lembrando o pedido de apoio entregue em Março, com o relatório de Contas, Actividades, Censo e Seguro e como têm um projecto que vai acolher uma centena de jovens no Parque de Escutismo do Bonito, o OTL, e um Acampamento de Verão para crianças em Raposa e ainda por se tratar de uma associação de voluntários, carecem da atribuição deste apoio.

- A Câmara tomando conhecimento deliberou liquidar o subsídio que já fora atribuído.

LARES DA 3ª IDADE

CENTRO DE CONVÍVIO DA 3ª IDADE – INSTALAÇÃO DE ALARME

- Na sequência do n/ofício nº 4509, de 30 de Junho findo, foi presente uma proposta da Segurança 24, Ldª., para instalação de um alarme no Centro de Convívio para a 3ª Idade, nesta Cidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou por unanimidade instalar no Centro de Convívio da 3ª Idade, o "sistema de alarme ligado 24 Horas mod. S24, com pedido de auxílio policial e outras entidades particulares pelo valor de 189.000\$00 acrescido de IVA.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

ESCOLA Nº 1 DO ENSINO BÁSICO – INSTALAÇÃO DE ALARME

- Na sequência do n/ofício nº 4508, de 30 de Junho findo, foi presente uma proposta da Segurança 24, Ldª., para instalação de um alarme na Escola nº 1, do ensino básico do Entroncamento - Zona Verde.
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou por unanimidade instalar na Escola nº 1 do ensino básico do Entroncamento - Zona Verde, o "sistema de alarme ligado 24 Horas mod. S 24 com pedido de auxílio policial e outras entidades particulares, 328.000\$00 acrescido de IVA.

DREL

DEC.LEI 115-A/99, DE 4/MAIO-GESTÃO ESTAB. ENSINO-AGRUPAMENTOS

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se o Sr. Vereador Fanha Vieira.
- Tendo sido aprovada legislação sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, dado conhecimento ao Vereador da Tarefa e à Delegada Escolar, sobre a qual se efectuaram algumas reuniões, onde foi decidido concordar com a constituição de Agrupamento Horizontal.
- A Câmara, com abstenção do Sr. Vereador Martins Jorge

ESCOLA DR. RUY D'ANDRADE – 301Y

OBRAS CONSER. E REST.NA ESCOLA E.B. 2º E 3º CICLOS-DR. RUY D'ANDRADE

- A Câmara homologou o Auto de Consignação de Obra, elaborado pela D.O.M.S.U., em 26 de Junho findo, referente à empreitada de " Obras de Conservação e Restauro na Escola E.B. 2º e 3º Ciclos - Dr. Ruy d'Andrade", adjudicada à firma Quimlena Construções, Ldª.
- Questionada sobre quem fiscaliza a obra, a Câmara deliberou analisar esta questão na próxima semana.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº - VIAS DE ACESSO À P. I.

- Carta datada de 10 de Julho, de Deuclides Pedroso Ferreira, referente à empreitada de " Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751 no Entroncamento - Vias de Acesso à Passagem Inferior", a informar que implantou todo o projecto a partir de um vértice utilizado para o levantamento efectuado, estando o mesmo possivelmente mal georeferenciado em relação ao referencial utilizado, gerou uma rotação à implantação do projecto que será entregue em disquete com o novo referencial, solicitando o envio do mesmo para que o projectista possa analisar o possível enquadramento do projecto no novo levantamento.
- Para o efeito o Vereador Sr. Luis Filipe Boavida, apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada:

- " Em relação ao processo da rotunda de saída da passagem inferior ficámos na passada semana a aguardar a nova implantação do projecto por parte do Sr. Deuclides .
- No entanto, e nesse mesmo dia tinha chegado à C.M.E. um ofício deste topógrafo "lamentamos os inconvenientes gerados por esta anomalia".
- Como o sr. Deuclides se encontra em gozo de férias e para que as anomalias e respectivos inconvenientes não se repitam, proponho que os trabalhos a executar de implantação do projecto sejam entregues ao Sr. Engenheiro Geógrafo João Paulo Leão Melo Albuquerque, pessoa que me foi indicada como sendo a ideal para efectuar estes trabalhos. Acresce que, caso a Câmara assim o decida, os trabalhos em questão serão executados esta semana.
- O valor aproximado para a execução das mesmas é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). Deverá, pois, a Câmara pronunciar-se e, se assim o entender, aprovar a deliberação em minuta."

OBRAS PARTICULARES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA—(PROC.Nº 188/99—CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª

- Sobre a exposição apresentada por Construções Cabeleira Lda, na sequência da notificação (ofício 4255 de 16/6/00 - Processo n.º 188/99) e atendendo à falta de cumprimento desta entre outras, a Câmara, por unanimidade, não aceita os termos em que a exposição é formulada e deliberou solicitar à Srª Drª Alexandra Pereira à apresentação de uma acção como crime de desobediência ao Ministério Público, por mandado não cumprido.
- Apresentaram os Srs. Vereadores do PSD a seguinte declaração:
- " Os Vereadores do PSD, independentemente de outras intervenções futuras e de uma análise mais aprofundada ao relatório do IGAT sobre a inspecção ordinária ao município do Entroncamento, querem desde já chamar a atenção para alguns pontos mencionados no mesmo e que, apesar das várias intervenções dos Srs. Vereadores alertando o Sr. Presidente, o mesmo continua a fazer tábua rasa, não implementando as deliberações desta Câmara.
- Começamos por salientar que no ofício nº 8744/Pª.23, de 4 de Julho de 2000 se chama a especial atenção para o ponto 1 do Parecer Final o qual solicita que no prazo de 60 dias seja informado o IGAT sobre as providências adoptadas para que todas as recomendações constantes dos relatórios sejam tidas em consideração.
- Outro ponto para o qual chamamos desde já especial atenção e tão só pelo facto de hoje dia 17/07/2000 estar agendado o ponto referente à ocupação da via pública referente à firma " Construções Cabeleira, Ldª.," passamos a transcrever alguns excertos do relatório do IGAT, para que se veja até onde vai o desleixo, a permissividade e até o conluio com determinadas situações:
- Procº. de Obras nº 154/96, de Construções Cabeleira, Ldª.
- " A obra foi iniciada sem licença, tendo havido uma ordem de embargo e tendo sido instaurado um processo de contra-ordenação. Contudo foi comunicado pela fiscalização ter havido desrespeito ao embargo e, nem por isso, foram participados os factos susceptíveis de constituírem um crime de desobediência, ao Ministério Público..."
- " O licenciamento da construção foi por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 98.01.06, quando tal competência era da Câmara Municipal (...) Este despacho foi proferido pelo Presidente, no uso da competência própria do órgão executivo, pelo que o acto administrativo de 98.01.06 era anulável..."

- " Propõe-se que o Município indague se a execução da obra respeitou ou não o projecto licenciado, através dos serviços de Fiscalização."

- Futuramente voltaremos a este assunto."

ABERTURA DAS FUNDAÇÕES DE UM PRÉDIO-JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Petição de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, residente nesta Cidade, a solicitar autorização para iniciar a abertura das fundações de um prédio anexo à residencial Gameiro.

- Por maioria, foi indeferido, por não dever ser analisado, uma vez que o projecto da obra nem sequer está viabilizado.

- O Exmo. Presidente declarou:

- " Voto favoravelmente por entender que não trás encargos para o Município antes contrariedades".

PEDIDO DE VIABILIDADE – CONGREGAÇÃO DO ENTº DAS TEST. DE JEOVÁ

- Petição da Congregação do Entroncamento das Testemunhas de Jeová, a apresentar um pedido de viabilidade do projecto para a transformação de um prédio urbano actualmente em fase de construção, para uma sala de culto, reuniões e outras actividades de ensino das Testemunhas de Jeová.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- " Apresentaram os requerentes um pedido de viabilidade de adaptação de parte do r/chão do edifício em construção no local indicado em título (Proc. nº 25/99, em nome Prelar, Ldª.), actualmente para comércio, a uma sala de culto.

- Sob o ponto de vista urbanístico o pretendido não nos suscita reservas, com excepção da questão do estacionamento de viaturas dos utentes, pois a fracção não disporá certamente de locais de estacionamento próprios. De qualquer modo as dificuldades que possam ocorrer sob este ponto de vista no local proposto, não serão superiores às que eventualmente possam estar a ocorrer junto às actuais instalações na Rua Rui de Andrade.

- Tratando-se de um edifício ainda em construção não haverá lugar a aprovação do condomínio, não estando também o lote abrangido por qualquer loteamento. Por outro lado se a instalação for decidida já nesta fase, haverá certamente vantagens, nomeadamente, em relação ao isolamento das fracções dos andares superiores.

- Em relação à proposta apresentada para a ocupação do espaço, pensamos que a mesma deverá ser objecto de análise mais detalhada numa fase posterior da elaboração do projecto, pois colocam-se questões em relação à zona de entrada, ventilação e iluminação, para posterior ponderação. Nesta fase deverá decidir-se essencialmente sobre a viabilidade de instalação da actividade pretendida."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar esta viabilidade tendo o Sr. Vereador Martins Jorge votado contra e declarado que:

- "Considero que este tipo de actividades não deveriam ser permitidas em blocos habitacionais."

- Mais foi deliberado, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOSÉ MARQUES AGOSTINHO E FILHOS, CIA, LDª

- Foi presente um pedido de informação prévia em nome de José Marques Agostinho Filhos e Cia, Lda e Outros, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 23, nesta cidade, tendo sido retirado para análise na próxima reunião.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 11/00 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, Lda

- Presente o processo de obras número 11/00, em nome de Hexaedro - Construções Cíveis, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/7/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 12/00 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, Lda

- Presente o processo de obras número 12/00, em nome de Hexaedro - Construções Cíveis, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 22, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/7/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 13/00 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, Lda

- Presente o processo de obras número 13/00, em nome de Hexaedro - Construções Cíveis, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 23, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/7/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO – FORMIGÃO – TORRES TEJO – INVEST. IMOB. EMP. HOTEL. Lda

- O Processo de Loteamento no Casal Formigão, em nome de Torres Tejo - Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., foi retirado da reunião, em virtude de não constarem os elementos necessários à análise por parte da Câmara. À semelhança do que tem sido solicitado em processos anteriores só na posse desses elementos a Câmara estará em condições de uma análise justa.

ACTAS E REUNIÕES DE CÂMARA

REUNIÕES DA C. M. E.

Foi deliberado de acordo com o nº 3 do artº 62 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, não realizar as reuniões previstas de sete e catorze de Agosto, atendendo ao período de férias.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - DESLOCAÇÃO A MOSTEIRO

- O Exmo. Presidente informou que a expensas da Autarquia se deslocava dia 10 de Agosto a Mosteiros acompanhado da Adjunta Drª Conceição, da Funcionária Mónica e do Encarregado-Geral Fernando Lima.

-2 - RESÍDUOS

- Foram ainda presentes os seguintes assuntos:

- Fax da Resitejo, sobre " Integração dos três Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos do Ribatejo";
- Carta do Ministério do Ambiente e do ordenamento do Território - Gabinete do Ministro, sobre " Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Tejo - Sorraia; e,
- Fax da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sobre " Processo de Criação de Sistemas Multimunicipais".
- A Câmara deliberou retirar estes assuntos para análise em próxima reunião a fim de serem melhor analisados pelos Srs. Vereadores.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 19.858.744\$00 (dezanove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro escudos), referente às autorizações de pagamento números 3519 à 3715.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.